



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO, FERROVIÁRIO E MOBILIDADE URBANA

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO, FERROVIÁRIO E MOBILIDADE URBANA

1. Introdução:

No dia 13/12/2022 (terça-feira), às 11h, no Plenário do 3º Andar do Edifício Sede da OAB-DF, localizado no SEPN, Quadra 516, Bloco "B", Lote 7, Asa Norte, Brasília - DF, CEP 70.770-522, a Comissão de Transporte Aquaviário, Ferroviário e Mobilidade Urbana - CTAFMU realizou a sua primeira reunião extraordinária, por meio dos seus seguintes membros: Dr. Diego Patrick Alves, o qual presidiu a sessão, Dra. Maria Clara Fernandes Ferreira, Dr. Arôldo Cardoso de Araújo Filho, tendo participado de maneira presencial, e Dr. Hélio Roberto Silva de Souza, tendo participado de maneira virtual. Não houve o comparecimento da Dra. Adriana Segabinazzi de Freitas do Amaral Carvalho, cuja ausência foi devidamente justificada ao Presidente da CTAFMU. O Presidente da CTAFMU abriu a reunião agradecendo a presença dos membros participantes e esclareceu as dificuldades de promover essa primeira reunião da comissão.

2. Pauta da Reunião e Deliberações:

Na presente reunião foram pautados e deliberados os seguintes tópicos:

2.1. Composição da Diretoria da Comissão: o Presidente da OAB-DF, Dr. Délio Lins e Silva, escolheu e nomeou o Dr. Diego Patrick Alves para ocupar o cargo de Presidente da CTAFMU. Foi deliberado e aprovado, por unanimidade de votos pelos membros da CTAFMU, que os demais cargos da sua diretoria serão compostos pela Dra. Maria Clara Fernandes Ferreira, a qual será a Vice-Presidente; pelo Dr. Arôldo Cardoso de Araújo Filho, o qual será o Secretário-Geral; e pelo Dr. Hélio Roberto Silva de Souza, o qual será o Secretário-Geral Adjunto;

2.2. Criação das Coordenadorias: foi deliberado e aprovado, por unanimidade de votos pelos membros da CTAFMU, que esta comissão possuirá em sua estrutura organizacional a Coordenadoria de Transporte Aquaviário, a Coordenadoria de Transporte Ferroviário e a Coordenadoria de Mobilidade Urbana, como forma de descentralizar as atividades temáticas dessa comissão, para fins de otimizar seus trabalhos e competências institucionais, nos termos da Portaria da OAB-DF nº 67, de 27/01/2019, artigo 7º, § 4º, havendo a necessidade de posteriormente estruturar e compor essas coordenadorias;

2.3. Criação das Equipes Temáticas de Interlocação: foi deliberado e reprovado, por unanimidade de votos pelos membros da CTAFMU, que esta comissão não possuirá em sua estrutura organizacional a Equipe Temática de Promoção de Eventos e as Equipes Temáticas de Interlocação com: **a)** Instituições Públicas e Privadas, **b)** Consultores Profissionais Especializados de Áreas Específicas e **c)** Membros Ouvintes da Sociedade Civil e Acadêmicos de Direito, como forma de descentralizar as atividades temáticas dessa comissão;



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO, FERROVIÁRIO E MOBILIDADE URBANA

2.4. Parceria com a Comissão de Infraestrutura: foi deliberado e aprovado, por unanimidade de votos pelos membros da CTAFMU, que esta comissão fará parceria com a Comissão de Infraestrutura da OAB-DF, haja vista a horizontalidade temática que transita entre ambas as comissões, devendo haver uma sinergia entre elas no que tange às suas competências regimentais, tais como os estudos, a criação de projetos, a promoção de eventos, o atendimento das demandas institucionais, o acompanhamento das políticas públicas voltadas para o setor, etc.;

2.5. Delimitação do Marco Regulatório do Transporte Ferroviário: foi deliberado e aprovado, por unanimidade de votos pelos membros da CTAFMU, que esta comissão buscará estudos para delimitar o marco regulatório do transporte ferroviário, concretizado por meio do novo modelo de autorizações ferroviárias, implementado pela Lei nº 14.273/2021, a qual foi regulamentada pelo Decreto nº 11.245/2022. Os membros responsáveis por essa atividade serão Hélio Roberto Silva de Souza e Arôldo Cardoso de Araújo Filho;

2.6. Transporte Ferroviário de Passageiros: foi deliberado e aprovado, por unanimidade de votos pelos membros da CTAFMU, que esta comissão buscará fomentar a mobilidade urbana por meio do transporte ferroviário de passageiros, junto às instituições públicas e privadas competentes;

2.7. Mapeamento das Atividades Ordinárias para o I Semestre de 2023: foi deliberado e aprovado, por unanimidade de votos pelos membros da CTAFMU, que esta comissão fará, na sua primeira reunião ordinária de 2023, o mapeamento das atividades ordinárias que serão desempenhadas no primeiro semestre de 2023, nos termos da Portaria da OAB-DF nº 67, de 27/01/2019, artigo 7º. Ficou alinhado que, nessa oportunidade, todos os membros da CTAFMU deverão levar suas sugestões e contribuições para construção e consolidação do referido documento;

2.8. Definição da Agenda das Reuniões Ordinárias: foi deliberado e aprovado, por unanimidade de votos pelos membros da CTAFMU, que esta comissão definirá, na sua primeira reunião ordinária de 2023, uma agenda para suas reuniões ordinárias que serão realizadas em 2023, com a especificação da data, da hora, do local e da modalidade (presencial, virtual ou mista), sendo tal agenda divulgada no sítio eletrônico da OAB-DF, para fins de publicidade para os públicos interno e externo; e

2.9. Primeira Reunião Ordinária: foi deliberado e aprovado, por unanimidade de votos pelos membros da CTAFMU, que esta comissão realizará sua primeira reunião ordinária no dia 18/01/2023 (quarta-feira), às 15h, na modalidade mista.

3. Conclusão: nada mais havendo a ser noticiado, tratado, pautado, deliberado ou aprovado, o Presidente da CTAFMU encerrou a presente sessão às 13h 30min, renovando os agradecimentos aos membros presentes. Eu, Arôldo Cardoso de Araújo Filho, Secretário-Geral



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO, FERROVIÁRIO E MOBILIDADE URBANA

da CTAFMU, lavrei a presente ata para os devidos registros internos e produção dos seus efeitos legais e jurídicos.

Brasília - DF, 27 de dezembro de 2022.

Diego Patrick Alves
Presidente

MARIA CLARA FERNANDES FERREIRA:08863373647 Assinado de forma digital por MARIA CLARA FERNANDES FERREIRA:08863373647
Dados: 2022.12.30 10:23:25 -03'00'

Maria Clara Fernandes Ferreira
Vice-Presidente

AROLDO CARDOSO DE ARAUJO FILHO:87422220104 Assinado de forma digital por AROLDO CARDOSO DE ARAUJO FILHO:87422220104
Dados: 2023.01.02 16:03:06 -03'00'

Arôldo Cardoso de Araújo Filho
Secretário-Geral

HELIO ROBERTO SILVA DE SOUSA:00465588379 Assinado de forma digital por HELIO ROBERTO SILVA DE SOUSA:00465588379
Dados: 2022.12.27 16:54:48 -03'00'

Hélio Roberto Silva de Souza
Secretário-Geral Adjunto